



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N.º 1080/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Folha: 0001

Data: 24/09/2012

Licitação nº: 363 /2012

Modalidade: Carta Convite

## PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

|             |           |           |          |                     |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| Fornecedor: | Endereço: | Telefone: | CPF/CGC: | Inscrição Estadual: |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Macas Hospitalares).

**Unid. Requisitantes:**

| Item | Código/Descrição do Bem  | Tipo Mat. | UF  | Quant. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo | Pzo.Ent |
|------|--|-----------|-----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
| 001  | 4082 <b>Maca, fixa, hospitalar, dimensões mínimas de 1900 x 600 s 800mm, leito fixo, estofado, revestido em curvin e cabeceira estofados revestido em curvin reforçado na cor padrão da unidade; cabeceira regulável através de cremalheiras; estrutura em tubo de aço inoxidável redondo; base em aço inoxidável; pés com ponteiras; grades laterais de abaixar escamoteáveis em aço inoxidável; suporte para lençol descartável; suporte de soro retirável em aço inoxidável com 02 ganchos</b><br>Destino: Laboratório de Biomecânica - Jequié (Memo 387/2012 - Departamento de Saúde - Marcos Henrique Fernandes). | Perm.     | UND | 7      |                |             |              |         |

**Observação:**

1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almojarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução juramentada para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

|  |                   |          |                     |  |
|--|-------------------|----------|---------------------|--|
| <b>FORNECEDOR</b>  | Validade Proposta | Garantia | Assistência Técnica | Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital |
|  |                   |          |                     | Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:   |
| LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS<br>Comissão Permanente de Licitação - UESB |                   |          |                     | APRESENTAR   |
| 05/10/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista                               |                   |          |                     | Catálogo   |
|  |                   |          |                     | PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS                               |
|  |                   |          |                     | Data 24/09/2012  |
|  |                   |          |                     | ROGÉRIO PALES QUARESMA<br>Presidente da COPEL                                |